



INFORMAÇÃO-PROVA DE EQUIVALÊNCIA À FREQUÊNCIA

PORTUGUÊS LÍNGUA NÃO MATERNA - NÍVEL B1

2026

Prova 44

4.º Ano de Escolaridade

Decreto-Lei n.º 55/2018, de 6 de julho | Decreto-Lei n.º 62/2023, de 25 de julho

O presente documento divulga informação relativa à prova de equivalência à frequência do 1.º Ciclo do Ensino Básico da disciplina de Português Língua Não Materna - Nível B1, a realizar em 2026, nomeadamente:

- objeto de avaliação;
- caracterização da prova;
- material;
- duração;
- critérios gerais de classificação.

Objeto de avaliação

A prova de equivalência à frequência de Português Língua Não Materna – Nível B1 visa avaliar as competências de compreensão e de produção oral e escrita, de acordo com o Quadro Europeu Comum de Referência para as Línguas (QECR), nomeadamente:

- Compreensão de textos mais complexos, com vocabulário mais alargado e situações do quotidiano mais diversificadas;
- Leitura e compreensão de textos mais longos, detalhados e com maior nível de abstração;
- Produção de textos coerentes, bem estruturados e com um grau maior de complexidade linguística;
- Expressão oral em situações comunicativas variadas, com a capacidade de argumentar, descrever e expor opiniões de forma clara.

Caraterização da prova

A prova integra duas componentes:

Componente escrita (90 minutos)

- Compreensão de leitura de textos mais complexos e com maior nível de detalhamento;

- Conhecimento explícito da língua (vocabulário, gramática e estruturas sintáticas mais avançadas);
- Produção escrita de textos mais elaborados e coesos, com maior desenvolvimento de ideias.

Componente oral (15 minutos)

- Compreensão e produção oral em contextos comunicativos mais amplos, que exigem maior fluência e espontaneidade, com a capacidade de argumentar e justificar opiniões.

A prova escrita inclui:

- Leitura de textos mais longos e detalhados, com questões de interpretação que exigem análise e reflexão;
- Exercícios de gramática e vocabulário, adequados ao nível B1, incluindo o uso de tempos verbais, conectores e formas mais complexas de construção de frases;
- Produção de um texto com mais desenvolvimento, como uma carta formal ou uma narrativa detalhada sobre um tema de interesse pessoal ou social.

A prova oral compreende:

- Apresentação pessoal mais detalhada, abordando informações sobre a vida, interesses, experiências e pontos de vista pessoais;
- Respostas a perguntas sobre temas familiares e gerais, com capacidade de argumentar e expor ideias de forma mais articulada;
- Descrição e interpretação de imagens ou situações do quotidiano, com detalhamento e organização das informações.

Material

- Caneta ou esferográfica de tinta indelével (azul ou preta);
- É proibida a utilização de corretor;
- Não é permitida a utilização de dicionários ou de outro material de consulta.

Duração

Componente escrita: 90 minutos;

Componente oral: 15 minutos.

Critérios gerais de classificação

A classificação final da prova resulta da média aritmética simples das classificações obtidas nas duas componentes (escrita e oral).

Cada resposta será avaliada tendo em conta:

- Adequação à tarefa solicitada, com a abordagem correta ao tema ou questão proposta;
- Correção linguística (morfossintaxe, ortografia e vocabulário), com maior domínio de estruturas mais complexas;
- Coerência e organização do discurso, com estruturação clara e sequência lógica das ideias;
- Fluência, clareza e pronúncia na componente oral, com maior capacidade de expressão espontânea, sem hesitações e com boa articulação das ideias.